



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 540/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 669/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 6.534/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre prática do tratamento de Ozonioterapia como procedimento experimental, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Visto que a Ozonioterapia é reconhecida como tratamento complementar no SUS – Sistema Único de Saúde, com os protocolos clínicos de acordo com as normas do sistema CEP/Conep, em instituições devidamente credenciadas. O Município de Valinhos aderiu este tratamento experimental na rede pública de saúde?
2. Se sim, quantos pacientes já foram atendidos com este tratamento de ozonioterapia?
3. Se não, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde verifique os procedimentos para implantar este tratamento em nosso município.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/04/2019 14:14

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 669/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 669/2019 Informações quanto à prática do tratamento de ozonioterapia como procedimento experimental em nosso Município.

Nº PROTOCOLO
00691/2019



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. n° 159/2019 – SS

Valinhos, 02 de abril de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 669/19
C.I. n° 627/19 – DTL/SAJI
(Proc. 6.534 /19)

Em atenção ao Requerimento n° 669/19 de autoria do Vereador Israel Scupenaro, vimos informar:

- 1) Não.

- 2) Estaremos passando o assunto em questão a equipe multidisciplinar da Secretaria da Saúde, para que possam efetuar estudos da viabilidade de implantação da terapia na Rede Pública.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Diretor

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde